

Ubá, 22 de janeiro de 2024

**Portaria 01/2024 – Criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva na Modalidade Presencial**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e considerando: I) o PDI – Projeto Pedagógico Institucional e II) a decisão do Conselho Superior de criação do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – modalidade presencial, resolve:

Art. 1. Criar no Centro Universitário Governador Ozanam Coelho o Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – Modalidade Presencial, com 80 vagas anuais.

Art. 2. Nesta portaria fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, a análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico-financeira.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC